



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes e do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. O Presidente informou que em virtude da ausência de tempo hábil para redigir a Ata da 11ª Sessão Extraordinária, será lida e votada na próxima sessão. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Juninho Coelho. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 167, de Justiça e Redação e 089, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.142/2021, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Pimenta Bueno. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Marcelo Stocco, Alvaro Deboni, Sérgio Tobias, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Pombinho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 165, de Justiça e Redação e 087, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.265/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos, destinados a Suplementar a Dotação Orçamentária da SEMEC. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Marcelo Stocco, Alvaro Deboni, Sérgio Tobias,





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Pombinho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 166, de Justiça e Redação e 088, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lida a Emenda Modificativa n° 027/2021, de autoria dos Vereadores Cássio Ribeiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, que altera o Projeto de Lei n° 3.266/2021, de autoria do Poder Executivo. Sem que fosse discutida e colocada em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovada por oito votos favoráveis dos Vereadores: Rafael de Paula, Marcelo Stocco, Alvaro Deboni, Sérgio Tobias, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Pombinho. Lida a Redação Final do Projeto de Lei n° 3.266/2021, de autoria do Poder Executivo, que revoga o §1º do art. 1º da Lei Municipal n° 1.942, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a tabela de valores de diárias para cobrir despesas de alimentação e pernoite para deslocamento dos servidores constantes no anexo, que estão à serviço do município de Pimenta Bueno. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Marcelo Stocco, Alvaro Deboni, Sérgio Tobias, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Pombinho, com a Emenda Modificativa n° 027/2021. Lido o Parecer da Comissão Permanente n° 168, de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei n° 3.267/2021, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal n° 1.973 de 16 de janeiro de 2014. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Marcelo Stocco, Alvaro Deboni, Sérgio Tobias, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Pombinho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 169, de Justiça e Redação, discutidos pelos Vereadores Marcelo Stocco, Alvaro Deboni e Sérgio Tobias; e 090, de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei Complementar n° 008/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal n° 011, de 18 de dezembro de 2017, e recepciona a Lei Complementar n° 183, de 22 de setembro de 2021. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria absoluta, na qual o Presidente vota, sendo aprovado por nove votos dos Vereadores: Rafael de Paula, Marcelo Stocco, Alvaro Deboni, Sérgio Tobias, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida, Pombinho e Cássio Ribeiro. Sem que tivesse mais matérias a serem apreciadas





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e dezessete minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada após o Recesso ou Extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 21/12/2021.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	27/01/2022	
ID: 254819		Processo	Documento
CRC: AA44F804			
Processo: 0-0/0			
Usuário: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA			
Criação: 02/02/2022 09:09:13	Finalização: 02/02/2022 09:13:10		

MD5: **AAB452DC34E6AB0AF092BF45EE2CF9F3**

SHA256: **2E9428C84AC1DB64BAEE02A4CFDCCAD824F8A9D4AC7597F59458E978FA486E92**

Súmula/Objeto:

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENORO

**OBS: LIDA NA ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27/01/2022
O VEREADOR JUNIOR NÃO ASSINA POIS O MESMO NÃO ESTAVA PRESENTE NESTA SESSÃO**

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO Pimenta Bueno RO 02/02/2022 09:12:00

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 02/02/2022 09:11:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA 02/02/2022 09:15:48

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO VEREADOR 02/02/2022 09:18:11

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

FABIO RODRIGUES DA SILVA VEREADOR(A) 02/02/2022 09:19:49

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 254819 e o CRC AA44F804.